



Decreto n.º 35, de 6 de março de 2014.

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 3.180/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis n.º 3129/2013 - Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0082.1311 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:
O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado Salário-Educação no valor deR\$ 350.000,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br



Decreto n.º 35, de 6 de março de 2014.

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 6 de março de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br